



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000050.001092/2025-84

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO (SAA)

GNR MATA NORTE Nº 13/2025

Paudalho, 15 de maio de 2025.

À SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS LTDA

Em resposta à solicitação de V.Sa, através do ofício nº 071/2025, informamos que, para o empreendimento denominado ETE Nazaré da Mata, localizado às margens da BR-408, situado no município de Nazaré da Mata - PE haverá viabilidade para a implantação do sistema de abastecimento de água solicitado.

O ponto de interligação dar-se-á na tubulação de 150mm em Defofo localizada na praça Ana Ribeiro, bairro Vila , em Nazaré da Mata - PE (UTM 253543.00 m E ; 9143098.00 m S). Para efeito de elaboração de projeto, deverá ser considerada uma pressão no ponto de sangria de 7,00 mca. Deverá ser considerada também a vazão de 0,429 l/s (vazão máxima horária).

A concepção do SAA proposto para o empreendimento deverá levar em consideração a intermitência no abastecimento (rodízio) de água que atualmente é de 06 (seis) dias com água para 5 (cinco) dias sem água, podendo ser alterado em função da disponibilidade hídrica, havendo dessa forma a necessidade de reserva domiciliar, devendo os reservatórios serem dimensionados para tal condição.

Salientamos ainda que os custos inerentes aos serviços de prolongamento e interligação à rede de distribuição da COMPESA, ficarão a cargo do interessado.

Seguem anexas a indicação do local da rede onde ocorrerá a interligação e a relação das peças, conexões e equipamentos que irão compor a ligação. Informamos ainda deverá ser prevista a instalação de 01 (um) registro na tubulação que abastecerá o empreendimento.

Este documento tem validade de 2 (dois) ano a partir da data de emissão.

Atenciosamente,

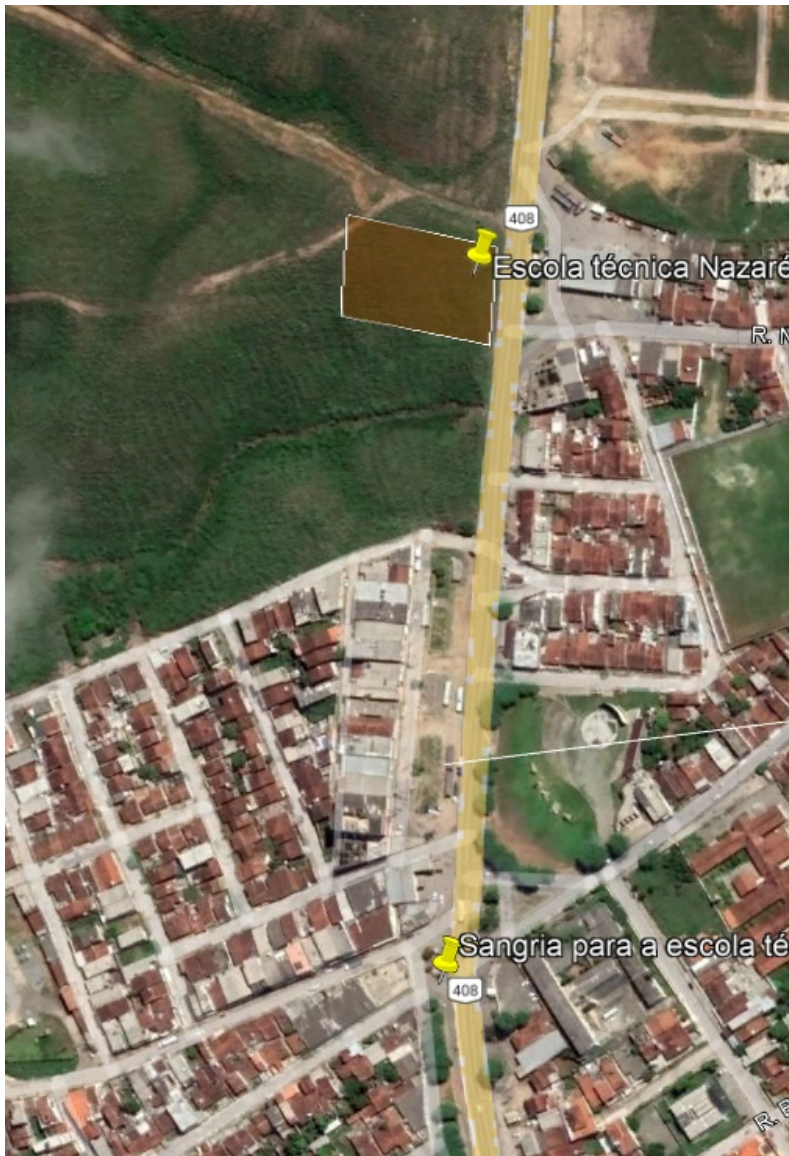
Charles Clifton Modesto Duarte

Engenheiro Civil - CTA Mata Norte

Hudson Tiago Pedrosa dos Santos

Gerente Regional - GNR Mata Norte

ANEXO I - ESQUEMÁTICO DA INTERLIGAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Charles Clifton Modesto Duarte**, em 16/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67101777** e o código CRC **1B97BFA9**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: